



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Portal: www.cmcorumbatai.pr.gov.br

e-mail: camaracorumbatai@brturbo.com.br

Corumbataí do Sul - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 004/2008.

SÚMULA: “Aprova as contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Fundo Municipal de Assistência Social, de responsabilidade de NEUSA MARIA DE OLIVEIRA CAFISSI, do Fundo Municipal de Saúde, de responsabilidade de ELIANE CRISTINA DA COSTA PEREIRA, do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal, e do Fundo Municipal de Trânsito, de responsabilidade de JOSÉ ANTONIO CAFISSI, exercício financeiro de 2001”.

A Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e o senhor Edevaldo Miranda Costa, presidente do Poder Legislativo, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas nos termos do Processo 117572/02. Acórdão 3494/05 (Tribunal de Contas do Estado do Paraná) as contas **do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Fundo Municipal de Assistência Social, de responsabilidade de NEUSA MARIA DE OLIVEIRA CAFISSI, do Fundo Municipal de Saúde, de responsabilidade de ELIANE CRISTINA DA COSTA PEREIRA, do Fundo Municipal de Desenvolvimento e Conservação Florestal, e do Fundo Municipal de Trânsito, de responsabilidade de JOSÉ ANTONIO CAFISSI, exercício financeiro de 2001**

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Sala de Sessões da Câmara Municipal.
Corumbataí do Sul, Pr 13 de Maio de 2008.

Edevaldo Miranda Costa – Presidente.

Idilene Mangolin Guimarães – 1ª Secretária.

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO
INTERIOR EM 15/05/2008 - Pag. 8 Editais